

## Márcio Gomes da Silva

---

**De:** Márcio Gomes da Silva  
**Enviado em:** quinta-feira, 5 de setembro de 2019 17:12  
**Para:** 'Jadiel Araujo - Suporte Informática'; sei-selita  
**Cc:** Camilo Thiago de Sá e Benevides de Lima - Suporte Informática; PreSales  
**Assunto:** RES: PREGÃO ELETRÔNICO N. 14/2019 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Caro Jadiel

Segue resposta da área técnica:

### Questionamento 2

Referente ao Item 19 Pág 66 “O fator mínimo do número de falhas toleráveis será de 1 (um) – Failures to Tolerate, FTT=1. Isto é, a solução ou CLUSTER, deverá suportar, pelo menos, a perda de um appliance por completo, sem que haja perda de dados;”. Entendemos que para garantir a falha/perda de um appliance por completo, o cluster deverá ser constituído por no mínimo 3 appliances; está correto o nosso entendimento?

**Resposta: este requisito aplica-se somente ao ITEM 1 e ao ITEM 2 da licitação.**

### Questionamento 3

Referente ao Item 21 Pág 66 “O CLUSTER deverá possuir memória CACHE totalmente em tecnologia SSD, utilizando o padrão NVMe 3.0 com interface PCIe x4, com, no mínimo 6,5TB (seis vírgula cinco terabytes) do tipo WRITE INTENSIVE, ou seja, deverá possuir durabilidade para os 60(sessenta) meses, medida em DWPD, de mínimo, 10 (data writes per day – capacidade de escritas diárias)”. Entendemos que a quantidade de Cache solicitado informado neste texto faz referência ao ITEM 01 do Processo Licitatório “Solução de Infraestrutura Computacional Hiperconvergente – Tipo 1” conforme item 18 Pág 52 do Termo de Referência; desta feita, a quantidade de CACHE que deverá compor o Item 3 “Expansão para Solução de Infraestrutura Computacional Hiperconvergente” deverá ser de no mínimo 1,1 TB, obedecendo aos demais requisitos informados nos demais subitens. Está correto o nosso entendimento?

**Resposta: Existe um erro material neste item, pois o quantitativo solicitado 6,5TB (seis vírgula cinco terabytes) é para o ITEM 1 da licitação. O ITEM 3 “Expansão para Solução de Infraestrutura Computacional Hiperconvergente”, para os appliances que necessitam da tecnologia de CACHE, este deverá ser de, no mínimo, 1 TB (um terabyte) para cada unidade de expansão.**

Att

**De:** Jadiel Araujo - Suporte Informática <jadiel.araujo@suporteinformatica.com>  
**Enviada em:** terça-feira, 3 de setembro de 2019 19:33  
**Para:** sei-selita <sei-selita@cjf.jus.br>  
**Cc:** Camilo Thiago de Sá e Benevides de Lima - Suporte Informática <camilo.lima@suporteinformatica.com>; PreSales <presales@suporteinformatica.com>  
**Assunto:** ENC: PREGÃO ELETRÔNICO N. 14/2019 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Prezado Pregoeiro,

Referente ao pregão em epígrafe elaboramos mais alguns questionamentos:

Referente ao Item 3 " **EXPANSÃO DA SOLUÇÃO DE INFRAESTRUTURA COMPUTACIONAL HIPERCONVERGENTE** " do Processo licitatório:

Questionamento 2 – Referente ao Item 19 Pág 66 "O fator mínimo do número de falhas toleráveis será de 1 (um) – Failures to Tolerate, FTT=1. Isto é, a solução ou CLUSTER, deverá suportar, pelo menos, a perda de um appliance por completo, sem que haja perda de dados;". Entendemos que para garantir a falha/perda de um appliance por completo, o cluster deverá ser constituído por no mínimo 3 appliances; está correto o nosso entendimento?

Questionamento 3 – Referente ao Item 21 Pág 66 "O CLUSTER deverá possuir memória CACHE totalmente em tecnologia SSD, utilizando o padrão NVMe 3.0 com interface PCIe x4, com, no mínimo 6,5TB (seis vírgula cinco terabytes) do tipo WRITE INTENSIVE, ou seja, deverá possuir durabilidade para os 60(sessenta) meses, medida em DWPD, de mínimo, 10 (data writes per day – capacidade de escritas diárias)". Entendemos que a quantidade de Cache solicitado informado neste texto faz referência ao ITEM 01 do Processo Licitatorio "Solução de Infraestrutura Computacional Hiperconvergente – Tipo 1" conforme item 18 Pág 52 do Termo de Referência; desta feita, a quantidade de CACHE que deverá compor o Item 3 "Expansão para Solução de Infraestrutura Computacional Hiperconvergente" deverá ser de no mínimo 1,1 TB, obedecendo aos demais requisitos informados nos demais subitens. Está correto o nosso entendimento?

Permaneço a disposição para maiores esclarecimentos e dúvidas.

Atenciosamente,

.....  
**JADIEL DIAS ARAÚJO**

Suporte Informática  
Fone: (81) 3202.9100  
Fax: (81) 3244.9697  
Celular: (81) 982.037.646  
E-mail: [jadiel.araujo@suporteinformatica.com](mailto:jadiel.araujo@suporteinformatica.com)

Essa mensagem (incluindo qualquer anexo) contém informações confidenciais para um indivíduo e fins específicos, e é protegida por lei. Se você não é o destinatário dessa mensagem, você deve deletá-la. Qualquer divulgação, cópia ou distribuição dessa mensagem, ou qualquer ação tomada baseada em tal, é estritamente proibida.

This message (including any attachments) contains confidential information intended for a specific individual and purpose, and is protected by law. If you are not the intended recipient, you should delete this message. Any disclosure, copying, or distribution of this message, or the taking of any action based on it, is strictly prohibited.

---

**De:** Jadiel Araujo - Suporte Informática [mailto:[jadiel.araujo@suporteinformatica.com](mailto:jadiel.araujo@suporteinformatica.com)]

**Enviada em:** terça-feira, 3 de setembro de 2019 10:33

**Para:** 'sei-selita@cjf.jus.br' <sei-selita@cjf.jus.br>

**Cc:** Camilo Thiago de Sá e Benevides de Lima - Suporte Informática <[camilo.lima@suporteinformatica.com](mailto:camilo.lima@suporteinformatica.com)>;

PreSales <[presales@suporteinformatica.com](mailto:presales@suporteinformatica.com)>

**Assunto:** PREGÃO ELETRÔNICO N. 14/2019 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Prezado Pregoeiro, Bom Dia!

Referente ao pregão em epígrafe elaboramos o seguinte questionamento:

A solução, objeto deste certame, é composta pelo fornecimento de Hardwares, Softwares, Serviços de Instalação, Serviços de Operação Assistida, Serviço de Garantia e Treinamento. Ocorre que é praxe no mercado de TI, a utilização de mão de obra do próprio fabricante ou de empresas prestadores de serviços, devidamente credenciadas pelo fabricante, para execução de serviços de instalação, fato este que inclusive permite a oferta de uma proposta mais vantajosa para a Administração Pública, para a execução de tais serviços. No entanto, ratificamos que a Contratada continua mantendo a total responsabilidade pela execução da solução e, responderá técnica e juridicamente pelo cumprimento do contrato. Entendemos que neste caso estaríamos atendendo ao referido edital, utilizando este tipo de mão de obra, não sendo considerado como subcontratação. Nosso entendimento está correto?

Atenciosamente,

.....  
**JADIEL DIAS ARAÚJO**

Suporte Informática

Fone: (81) 3202.9100

Fax: (81) 3244.9697

Celular: (81) 982.037.646

E-mail: [jadiel.araujo@suporteinformatica.com](mailto:jadiel.araujo@suporteinformatica.com)

Essa mensagem (incluindo qualquer anexo) contém informações confidenciais para um indivíduo e fins específicos, e é protegida por lei. Se você não é o destinatário dessa mensagem, você deve deletá-la. Qualquer divulgação, cópia ou distribuição dessa mensagem, ou qualquer ação tomada baseada em tal, é estritamente proibida.

This message (including any attachments) contains confidential information intended for a specific individual and purpose, and is protected by law. If you are not the intended recipient, you should delete this message. Any disclosure, copying, or distribution of this message, or the taking of any action based on it, is strictly prohibited.